



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 063/2022.

**8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 063/2022,
QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, A
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA E, DO
OUTRO, A EMPRESA JPC CONSTRUÇÕES,
INCORPORAÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI. NA
FORMA ABAIXO:**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 13.104.740/0001-10, com sede e foro na Praça Fausto Cardoso, nº. 12, na cidade de Itabaiana, Estado de Sergipe, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo prefeito o Sr. Valmir dos Santos Costa, inscrito no CPF sob. n.º 488.192.985-20 e a empresa **JPC CONSTRUÇÕES, INCORPORAÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI**, pessoa jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o nº 05.108.674/0001-28, com sede e foro na Avenida Gonçalo Prado Rollemberg, nº 43, Bairro São José, CEP 49.015-230, NA cidade de Aracaju, Estado de Sergipe, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por sua procuradora a Sra. Patrícia Dutra de Melo Chagas, firmam o presente Termo Aditivo, regido pela Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, conforme cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA I – DO OBJETO:

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 063/2022, que ora se adita, conforme disposto em sua CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA, de acordo as disposições do art. 57, § 1º, V, da Lei nº 8.666/93, por um período de mais 08 (oito) meses a partir do dia 21 de maio de 2025.

CLÁUSULA II - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições do Contrato que ora se adita, não modificadas, implícita ou explicitamente, por este instrumento.

E assim, por estarem justos e acordados, assinam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor, para um só fim legal.

Itabaiana, 20 de maio de 2025.

VALMIR DOS SANTOS
COSTA:48819298520
14:37:50 -03'00'
2025.1.0
Valmir dos Santos Costa
Prefeito Municipal
Contratante

PATRICIA DUTRA DE MELO
Assinado de forma digital por
PATRICIA DUTRA DE MELO
CHAGAS:00250632519
Dados: 2025.05.20 14:35:22 -03'00'
Patrícia Dutra de Melo Chagas
**JPC CONSTRUÇÕES, INCORPORAÇÕES
E LOCAÇÕES EIRELI**

TESTEMUNHAS:

I - Sumner B. J. S.
II - Patrícia Dutra de Melo